

A produtividade da Justiça

Em dois artigos publicados neste caderno (13 e 20 de fevereiro de 2012), Carlos Alberto Sardenberg focalizou a remuneração dos magistrados. Examinamos aqui a sua produtividade.

Em 2008 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fixou três metas para avaliar o Poder Judiciário. A primeira requeria a adoção de planejamento estratégico e o uso de ferramentas eletrônicas. A segunda definiu a data de 31 de dezembro de 2009 como o prazo máximo para os magistrados julgarem todas as ações a eles distribuídas antes de 31 de dezembro de 2005. A terceira exigia uma redução de 20% nos 25 milhões de ações que estavam em fase de execução fiscal.

No final de 2010, verificou-se que só 40% dos tribunais atingiram a primeira meta. Das ações julgadas em 2005, apenas 18% foram julgadas, e só 0,25% das que estavam em fase de execução.

O CNJ parece ter razão quando se preocupa com o fraco desempenho do Judiciário. Os dados indicam que, em 2010, tramitaram nos tribunais brasileiros 83,4 milhões de processos, tendo sido proferidas 22,2 milhões (26%) de sentenças. Ou seja, 74% das ações ficaram pendentes.

A lentidão tem muito que ver com a avalanche de processos. Vejam este exemplo: no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que é a mais alta corte da Justiça do Trabalho, só em 2010 tramitaram cerca de 380 mil processos! Nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) foram 900 mil ações e nas Varas do Trabalho, 3,4 milhões!

Segundo o CNJ, cada juiz de primeiro grau recebe, por ano, mais de 5 mil processos. Com tamanha sobrecarga, é impossível tomar decisões expeditas.

A criação dos Juizados Especiais pouco resolveu o problema da lentidão. Ações que poderiam ser resolvidas em uma audiência estão se arrastando anos a fio porque aqueles órgãos também se sobrecarregaram. Só em 2010 foi julgado 1,4 milhão de ações das chamadas pequenas causas. Na cidade de São Paulo, por exemplo, a maioria das ações apresentadas naquele ano teve sua primeira audiência marcada para 2013.

Os magistrados de todos os ramos demandam mais pessoal. Mas o custo atual da Justiça já é alto e os quadros

são enormes. Em 2010, foram R\$ 41 bilhões. Havia, na época, 16.804 juizes e 321.963 servidores. Na Justiça do Trabalho verificou-se que, em 2010, para julgar sentenças que redundaram em pagamento de R\$ 11 bilhões aos reclamantes, foram gastos mais de R\$ 10 bilhões. Ao levar em conta as despesas das partes para acompanhar as ações (além de outros custos indiretos do próprio Estado), chega-se à conclusão de que o julgamento de R\$ 1 mil custa bem mais do que R\$ 1 mil à sociedade.

É claro que a justiça tem de ser feita, custe o que custar. O Brasil está numa encruzilhada. Ou o País mantém o sistema atual e aumenta substancialmente os dispêndios ou parte para formas alternativas de resolver problemas. Daí a importância da campanha em favor da conciliação lançada pelo CNJ (Resolução 126). A nova sistemática exige a implantação de uma série de medidas para se tornar efetiva. Será necessário criar núcleos permanentes de métodos consensuais para a solução de conflitos, incentivar a criação de cursos sobre mediação e conciliação e outros métodos amigáveis e promover, urgentemente, a capacitação dos magistrados nesses métodos.

Convém lembrar a arbitragem, que, com base na Lei n.º 9.307/1996, se tem mostrado eficiente e expedita. Hoje, são inúmeros os contratos na área cível que contêm cláusula arbitral e os eventuais impasses são resolvidos rapidamente. É animador observar que a própria Justiça começa a aceitar essa modalidade de resolver problemas.

Em suma, por mais rigoroso que seja o CNJ na cobrança do cumprimento de metas, o Poder Judiciário do Brasil só conseguirá atuar de maneira mais produtiva se ajudado por outros métodos de solução de conflitos. A inovação será a chave do sucesso.

● PROFESSOR DA FEA-USP, MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, É PRESIDENTE DO CONSELHO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FECCOMÉRCIO DE SÃO PAULO. SITE: WWW.JOSEPASTORE.COM.BR

13 FEB 2012

O ESTADO DE S. PAULO
CARLOS ALBERTO SARDENBERG

Quanto deve ganhar um juiz?

Todo mundo sabe o que é auxílio-moradia. O empregado trabalha numa cidade e o empregador o transfere para outra. Para fazer a mudança, cobrir gastos com hotel enquanto arruma a casa nova e para transferir a família, o empregador paga o auxílio-moradia. Paga também quando o funcionário vai trabalhar por um tempo determinado na outra praça, circunstância em que fica, digamos, morando em dois lugares.

Com base nessa ideia geral, os deputados federais incorporaram um auxílio-moradia à seus vencimentos. Parece fazer sentido: os deputados não moram em Brasília, apenas passam lá alguns dias da semana. E o mandato é provisório, tem de ser renovado, ou não, a cada quatro anos. Assim, o Congresso, ou seja, o contribuinte, paga um auxílio por esses dias que o parlamentar passa em Brasília no exercício do mandato.

Tudo certo? Mais ou menos. Ninguém é obrigado a ser deputado. A pessoa se candidata porque quer, oferece-se aos eleitores. É diferente do empregado que é transferido pelo patrão. Na verdade, os parlamentares inventaram esse auxílio como uma maneira de aumentar seus vencimentos mensais sem parecer que estão fazendo isso. Um dribble na lei e no bom senso, mas, ainda assim, têm o argumento de que gastam mesmo com moradia transitória, apresentam recibos de hotel e tal.

Vai daí que os juízes, representados por suas associações, perceberam no expediente uma maneira de também aumentar os ganhos mensais. Diz a Constituição que parlamentares e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) devem ter vencimentos equiparados. Ora, os parlamentares não têm o auxílio-moradia?

Essa é uma boa discussão e a categoria deveria mesmo abrir o debate publicamente

Resultado: os tribunais, primeiro, deram o auxílio-moradia aos ministros do STF. Faz menos sentido do que no caso dos parlamentares. Os ministros do Supremo devem morar em Brasília, de modo que deveriam ter um auxílio apenas no momento da mudança, quando são nomeados para o cargo. Seria uma verba específica, contra recibos específicos. Mas, de novo, vá lá. Aos 70 anos eles se aposentam, voltam para suas cidades, de modo que se pode considerar a passagem por Brasília provisória, ainda que por muitos anos. É uma interpretação forçada, mas enfim...

Porém a coisa avançou. Como os vencimentos de juízes dos escalões inferiores são uma parcela daqueles recebidos pelos colegas do Supremo, deu a lógica, a lógica deles, claro: toda a magistratura ganhou o direito de receber o auxílio-moradia - esse valor não contando como salário e, portanto, podendo furar o teto.

Não importa se o magistrado é transferido ou não, se está de passagem, se mora ali mesmo - ele recebe o auxílio para sempre, ou seja, não é mais uma verba especial, mas um vencimento mensal. E mais: aplicaram retroativo. Acrescente aí a correção monetária, etc., e juntou-se um bom dinheiro a receber.

Tudo absolutamente normal, diz o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori. Normal?

Imagine, caro leitor, que os parlamentares tivessem criado um auxílio-misto-quente, para pagar lanches quando se deslocassem pelos seus Estados para falar com os eleitores. Faria sentido estender essa verba aos magistrados?

Na verdade, toda essa discussão não faz sentido. O ponto é outro. Os magistrados acham que não são remunerados à altura do seu trabalho. O desembargador Sartori disse, em entrevista à revista *Veja*, edição 2.255, que R\$ 24 mil mensais é inferior às necessidades de um juiz do Tribunal Superior do Estado.

Essa é uma boa discussão - quanto deve ganhar um juiz no Brasil? - e a categoria deveria mesmo abrir publicamente o debate. Mas, em vez disso, o que se viu nos últimos anos? Uma atitude corporativa que inventa quebra-galhos, como esse do auxílio-moradia, para aumentar os vencimentos fazendo parecer que não se trata de aumento nem de vencimento. Tanto que, como admite Sartori, os juízes recebiam os atrasados sem que isso constasse nos holerites. Segundo ele, deve ter sido um "equivoco administrativo", mas foi necessário criar o Conselho Nacional de Justiça para que esses "equivocos" começassem a ser apurados. Já para Sartori, o problema apareceu quando a "imprensa começou a bater nos juízes", com essa "história de que o Poder é uma cabra-preta". Ocorre, porém, que foi só a partir daí que o público ficou sabendo dessas e de outras situações.

De todo modo, o desembargador Sartori tem uma boa atitude. Voto a público para o debate. Começemos, pois.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 FEB 2012

Diz ele que o "alto executivo de uma empresa" ou o presidente da Petrobrás ganham muito mais que os R\$ 24 mil de um magistrado estadual. Verdade. Mas ambos são demissíveis a qualquer momento. Os acionistas controladores nem precisam explicar. Lembra-se do caso Roger Agnelli? Ou de José Gabrielli? Juízes só perdem o cargo se fizerem coisas muito erradas, na frente de muita gente. E são aposentados com vencimentos.

Além disso, não são R\$ 24 mil. É preciso acrescentar os auxílios e outras vantagens, como os dois meses de férias. É curioso aqui. Sartori defende os dois meses dizendo que o trabalho do juiz é desgastante e que vários colegas têm problemas psicológicos. Logo, precisam descansar 60 dias, e não 30 como os demais trabalhadores.

Ganha uma vaga de juiz, sem concurso, quem apontar o trabalho de um brasileiro comum que não seja desgastante e estressante. E vamos falar francamente: o trabalho de um juiz não pode ser mais pesado do que, digamos, o médico operando no pronto-socorro, o policial trocando tiros com os bandidos, o operário moldando peças no torno ou o bolafria colhendo cana.

Além disso, o próprio Sartori comenta, em outro trecho da entrevista, que poucos juízes tiram os dois meses de férias. A maioria "vende" um período, de modo que se trata de um salário extra. A maioria também vende a licença-prêmio (três meses a cada cinco anos), outra providência que engorda os vencimentos. Com isso, os juízes ficam como os demais trabalhadores, um mês de férias, mas ganhando um extra. E ninguém tem mais feriados do que os 35 dias/ano dos juízes.

Voltaremos ao debate, mas deixo desde já um outro ponto. Não se trata apenas de saber quanto um juiz merece ganhar, mas também de quanto o Estado pode pagar.

JORNALISTA

SITE: WWW.SARDENBERG.COM.BR

E-MAIL: SARDENBERG@CBN.COM.BR

Quanto deve ganhar um juiz? (2)

Juízes do Brasil todo reclamaram da coluna da semana passada, com o mesmo título acima. Protestaram mais, porém, magistrados do Judiciário estadual de São Paulo. Estes se queixam duplamente: dos vencimentos básicos, que consideram baixos, como todos, e de sua situação, digamos, desfavorecida. Os paulistas têm menos vantagens do que seus colegas de outros Estados.

Muitos me enviaram links para as leis estaduais que regulam a remuneração dos juízes, algumas delas mais do que generosas. Muito citada foi a Lei n.º 5.535/09, do Estado do Rio de Janeiro, pela qual desembargadores e juízes, mesmo aqueles que acabaram de ingressar na carreira, chegam a ganhar mensalmente de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil. A remuneração básica, de R\$ 24.117,62, é hipertrofiada por "vantagens eventuais". Alguns desembargadores receberam, ao longo de apenas um ano, R\$ 400 mil cada, somente em penduricalhos, conforme apontou reportagem deste mesmo Estadão.

Tudo dentro da lei, tem repetido o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos - mas a lei é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Segundo juízes paulistas, o Judiciário do Distrito Federal é ainda mais escandaloso.

Assim, por ironia, ficamos sabendo que a argumentação da coluna da semana passada fazia todo sentido. Por todo o Brasil, juízes e magistrados deram um jeito de driblar a lei do teto com "vantagens pessoais" que multiplicam muitas vezes o chamado "subsídio". Ficamos sabendo, também, que há desigualdade entre os juízes e, de um modo geral, no quadro do aparelho Judiciário (promotores ganhando mais que magistrados, por exemplo).

Alguns magistrados, falando francamente, perderam a noção. E há campeões nesse quesito

Os juízes paulistas que me escreveram não reivindicam esses "quebra-galhos". Mas acham que ganham pouco e merecem mais.

Dizem que R\$ 20 mil por mês, no início de carreira, não está à altura do trabalho e da função social. Para escapar das avaliações subjetivas - todo mundo acha que trabalha muito e ganha pouco -, é preciso fazer comparações.

Um juiz federal nos Estados Unidos começa ganhando US\$ 174 mil ao ano, o que dá pouco mais de R\$ 25 mil ao mês, ao câmbio de R\$ 1,75. O juiz paulista ganha R\$ 260 mil ao ano (13 salários), o que dá cerca de US\$ 150 mil - ou US\$ 24 mil a menos do que seu colega americano.

Mas a comparação não se esgota aí. O juiz americano ganha o equivalente a 3,6 vezes a renda per capita nacional. O brasileiro ganha 12,5 vezes mais.

Ainda na última sexta-feira, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o salário médio real do trabalhador brasileiro, em janeiro deste ano, foi de R\$ 1.672. Ou seja, os juízes (e demais da carreira judiciária) ganham pelo menos 12 vezes mais que a média nacional.

Resposta dos diretamente interessados: os salários são baixos no Brasil, não se pode nivelar por aí. Mas são baixos, comparados com os americanos, justamente porque o país não é rico.

E aqui reparem: os Estados Unidos estão entre os países mais ricos do mundo e mesmo assim não pagam a seus magistrados 12 vezes mais que a média ou a renda per capita nacional.

Muitos, de novo, compararam os salários da magistratura com os ganhos dos advogados do setor privado. Não faz sentido. John Roberts, presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, faturou US\$ 1 milhão em 2003, seu último ano na iniciativa privada, como advogado. Ganha atualmente US\$ 223 mil ao ano, ou cerca de R\$ 32,5 mil por mês, pouco mais que o vencimento básico do juiz da Suprema Corte brasileira.

Roberts tem batalhado pelo aumento salarial dos seus juízes, mas reconhece que não há como compará-los com advogados bem-sucedidos. Se fosse assim, observa, ele não teria como explicar por que trocou a advocacia pela magistratura.

Mesmo porque, se quisesse ganhar mais dinheiro e se considerasse competente para enfrentar o mercado privado competitivo, ele poderia perfeitamente renunciar ao cargo na Suprema Corte. Como podem fazer todos os demais, lá e aqui.

Já um outro membro da Suprema Corte, Stephen Breyer, sugeriu comparar o salário do juiz com o de um professor titular de uma boa faculdade de Direito. Lá, o mestre ganha mais. Aqui, bem menos.

Tudo considerado, o juiz brasileiro, mesmo sem os penduricalhos, ganha proporcionalmente mais que seu colega americano e mais que os colegas de muitos outros países mais ricos. E muito mais que a média do trabalhador brasileiro, estando entre os mais bem pagos do setor público.

CONTINUA

20 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Perderam a noção. Além dessa discussão, digamos, objetiva, há magistrados que, falando francamente, perderam a noção.

Quando defendem o salário, dizem que não é líquido, pois descontam Imposto de Renda e previdência. Ora, todos os assalariados descontam.

Dizem que pagam mais para a sua previdência, os 11% sobre o salário total. Verdade. Mas recebem aposentadoria praticamente integral, muito mais vantajosa do que a do pessoal do INSS.

Reclamam de que não têm FGTS. Lógico que não, pois não podem ser demitidos.

E há campeões nesse quesito. O novo presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Marcelo Bandeira Pereira, disse a jornalista Juliana Bublitz, do *Zero Hora*, sobre a "necessidade" das férias de 60 dias: "Trabalhamos com o raciocínio, com a cabeça, e o juiz é juiz 24 horas por dia. Existem dois meses de férias, mas um mês nós consumimos tentando recuperar o serviço atrasado".

Ora, quem não trabalha com a cabeça, além dos cavalos? E como um leitor sugeriu ao meritíssimo: "Faça como todo brasileiro normal, curta os 30 dias e trabalhe os outros 30 dias normalmente, que o serviço não atrasa".



JORNALISTA
E-MAIL: SARDENBERG@CBN.COM.BR
SITE: WWW.SARDENBERG.COM.BR

28 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP classifica de 'levianas' afirmações de presidente da OAB

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) classificou de "levianas" declarações do presidente do da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, sobre o extraordinário estoque de precatórios na corte paulista. Na semana passada, Cavalcante disse que os precatórios no TJ-SP não são um caso de Justiça, mas de polícia. O ataque acirrou ainda mais o entrelaçamento com a toga – a Ordem já havia defendido poderes do Conselho Nacional de Justiça para investigar desembargadores dos tribunais.

"Declarações bombásticas e destrutivas como as do presidente da OAB não se coadunam com a relação amistosa entre o Judiciário e a gloriosa classe dos advogados", ponderou o presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, em nota de sua assessoria. O TJ enfrenta "volume impressionante de precatórios" e reconhece "precariedade da estrutura" para dar conta da demanda. "São cerca de dez milhões de credores e muitos se utilizam de mandado de segurança e reclamações no Supremo Tribunal Federal e ao CNJ." O TJ joga a conta para outro poder. "A situação crônica da dívida retratada em precatórios é fruto do descaso da administração pública e não do tribunal."

O ESTADO DE S. PAULO

Em 2 cartas enviadas para fora da prisão, ex-deputado conhecido por crime com motosserra tenta extorquir autoridades do Acre

Hildebrando dribla cerco e, da cadeia, ameaça Judiciário

28 FEV 2012

Preso há 12 anos e condenado a mais de 110 anos de prisão, o ex-deputado federal e ex-coronel da Polícia Militar Hildebrando Pascoal - o "homem da motosserra" - driblou a vigilância da penitenciária de segurança máxima do Acre e enviou duas cartas de ameaça e extorsão a autoridades do Judiciário local. Ele exige dinheiro e afirma ter fatos a revelar aos Conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP), conforme revelou o Estado no domingo, na coluna *Direto de Brasília*, de João Bosco Rabello. As cartas integram um inquérito sigiloso em tramitação no Ministério Público do Acre.

Manuscritas e postadas no dia 23 de novembro de 2011 numa agência dos Correios em Rio Branco (AC), foram enviadas por Sedex à desembargadora Eva Evangelista, do Tribunal de Justiça do Acre, e à procuradora de Justiça Vanda Milani Nogueira, ex-cunhada de Hildebrando. Aos 60 anos, o homem que na década de 90 liderou o "esquadrão da morte" mostra-se ressentido e disposto a vingar-se de quem, segundo ele, o teria abandonado.

Na carta enviada à procuradora, Hildebrando pede que ela lhe envie R\$ 6 mil "para me manter e manter minha família". E prossegue: "Caso não me atenda, tenha a gentileza de encaminhar esta carta para os órgãos competentes, pois caso contrário eu a encaminharei e apresentarei esclarecimentos provando os fatos".

O Ministério Público atribui as ameaças e tentativa de extorsão à cassação da patente de coronel da PM, decretada em 2005, mas que se efetivou no ano passado, com o trânsito em julgado

(esgotamento dos recursos) da decisão. O ex-deputado explicita esse ressentimento na carta: "Você (Vanda) conseguiu com sua turma tirar a minha patente e o meu salário, posição que conquistei, com honra".

Eva foi a juíza-revisora do processo de cassação da patente. "É claro que me senti constrangida. Em 36 anos de magistratura, nunca fui ameaçada", disse Vanda ao Estado. Ela encaminhou a carta ao Ministério Público e ao presidente do TJ, pedindo reforço na ronda feita em sua residência.

Caneta. Na carta a Eva, Hildebrando diz que a única arma que possui no momento é uma "caneta" e avisa que pretende usá-la. Em 2009, ele foi julgado e condenado por um dos crimes mais bárbaros da década de 90: a morte de Agilson Santos, o Baiano. Segundo o MP, em julho de 1996, ele teve os olhos perfurados, braços, pernas e pênis amputados com o uso de uma motosserra. Ele teria sido morto por não revelar o paradeiro de José Hugo Alves Júnior, suspeito de matar Itamar Pascoal, irmão de Hildebrando.

Na mesma carta, afirma que teria presenciado Vanda entregar a Eva o gabarito das provas do concurso para o MP em que a filha dela, Gilcely, teria sido aprovada. Na carta a Vanda, acusa-a de sabotar uma reunião em que ele tentaria encerrar as desavenças com o desembargador Gercino da Silva Filho, mediada pelo então governador Orleir Cameli.

Atribui à frustração dessa conversa a sequência de denúncias que partiram de Gercino contra ele, que desencadearam, em 1999, a CPI do Narcotráfico, a cassação de seu mandato e sua prisão. Hildebrando foi acusado de homicídio, formação de qua-

drilha, tráfico de drogas e compra de votos.

Nas cartas, Hildebrando menciona o governador do Acre, Tião Viana, e o irmão dele, senador Jorge Viana, ambos do PT, seus adversários políticos. Para Vanda, ele afirma que Gercino "passou a utilizar-se de todos os meios repugnáveis ao Estado Democrático de Direito para destruí-lo, com o apoio de Jorge Viana". Para Eva, lamenta a proximidade dela com seus desafetos. "Diante de tanta amizade, não cabia a senhora se aliar aos meus algozes Jorge Viana e Tião Viana, condenando-me à desonra e à execração pública."

TRECHOS

Durante meus julgamentos não delatei ninguém, dei meu próprio

sangue e dos meus filhos e netas, e o que eu recebi foi o desprezo e o descaso...

"Diante do exposto, (Vanda) solicito que me encaminhe, mensalmente, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para me manter e manter minha família (filhos e netas)..."

"(Eva) A única arma que eu tenho e que não gostaria de usá-la é a caneta, associada aos conhecimentos que tenho sobre sua conduta nada recomendável para uma pessoa da sua importância social, portanto irei usá-la com a consciência tranqüila..."

"Encaminharei a cópia desta carta para os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público para conhecimento e providências, bem como após encaminhamento a postarei na internet"

CONTINUA

28 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cartas são uma 'afrota' ao Estado, diz procurador

● Coordenador do grupo de combate ao crime organizado, o procurador de Justiça Sammy Barbosa considera uma "afrota" as ameaças e a falha de segurança, sobretudo diante da alta periculosidade do preso. "Ele é um caso único no Brasil. Colocou um Estado inteiro de joelhos", resume. Barbosa não esconde a preocupação com a possível migração da pena de Hildebrando para o regime semiaberto, prevista para 2014. Mas essa previsão pode ser adiada com o julgamento do assassinato de José Hugo, ligado a Baiano, e suspeito da morte do irmão de Hildebrando.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça quebra sigilo bancário de Dr. Hélio

28 FEV 2012

Verba para combate à Aids em Campinas foi usada para comprar TVs, portas de jequitibá, além de bombons e bolos

A Justiça decretou a quebra do sigilo bancário e fiscal do ex-prefeito de Campinas, Hélio de Oliveira Santos, o Dr. Hélio (PDT), cassado em agosto de 2011 por suposto envolvimento em fraudes em licitações. A decisão judicial que abre os dados confidenciais do ex-prefeito é extensiva a dois ex-secretários municipais, Carlos Henrique Pinto (Negócios Jurídicos), e José Francisco Kerr Saraiva (Saúde).

Em ação civil, o Ministério Público Estadual aponta desvio de R\$ 7 milhões que deveriam ter sido empregados em programas de combate à Aids. Na gestão Dr. Hélio (PDT), em 2007, o dinheiro foi usado para aquisição de aparelho de televisão, abastecimento de veículo, recarga de cartão de celular, despesas com passagem e hospedagem de servidor do Ministério da Saúde para acompanhar audiência pública sobre Lei das Antenas, compra de sete portas de jequitibá rosa e gastos com bombons, biscoitos, pastilhas, bolos, chips, croissants, pães de queijo, sucos, geleias e refrigerantes.

O juiz Mauro Iuji Fukumoto, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, concedeu liminar em que permite o acesso às informações bancárias e tributárias do ex-prefeito no período de vigência do contrato com a Ação Artística para o Desenvolvimento Comunitário (Acadec), de agosto de 2007 a março de 2008.

Fukumoto assinala que a medida visa "averiguar a destinação

dos recursos públicos envolvidos na execução dos convênios". Ele também decretou o bloqueio dos ativos financeiros e dos bens imóveis em nome de Felix Antônio Del Cid Nunes e Ricardo Alexandre Pontes, sócios da Acadec, empresa contratada pela gestão Dr. Hélio.

A ação foi movida pela prefeitura contra três funcionários públicos que atuaram no gerenciamento do convênio e diretores da Acadec. A promotoria ingressou na ação e acusou também Dr. Hélio, amigo do ex-presidente Lula. Dr. Hélio não retornou contato da reportagem.

Auditoria. A base da ação é uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Do valor contratado - R\$ 3,9 milhões à época -, apenas 8,5% puderam ser auditados por inexistirem recibos ou outros documentos que comprovassem a origem das despesas. O TCE verificou o pagamento em dinheiro e utilização de cartão de crédito, quando os desembolsos deveriam ser feitos por meio de cheques.

A auditoria aponta que os recursos foram usados também em reformas e adaptação de prédio ocupado por entidade estranha ao convênio, fracionamento de ônibus e até compra de joias. "Em suma, a auditoria constatou que na prestação de contas foram admitidas execrências e prodigalidades incompatíveis com o emprego adequado de verba pública", alerta o promotor de Justiça Geraldo Navarros Cabañas.

o Desvio

R\$ 7 milhões

é o valor que teria sido desviado durante a gestão de Dr. Hélio, em 2007. O dinheiro deveria ter sido empregado em programas de combate à Aids

O ESTADO DE S. PAULO

MPF quer tirar dicionário Houaiss de circulação

28 FEV 2012

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça Federal em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, para tirar de circulação o dicionário Houaiss, um dos mais conceituados. A publicação conteria, em uma das acepções da palavra cigano, expressões "pejorativas e preconceituosas" e praticaria racismo. A Justiça não se manifestou.

O caso teve início em 2009, quando a procuradoria recebeu representação de uma pessoa de origem cigana afirmando que havia preconceito por parte dos dicionários. No Brasil, há aproximadamente 600 mil ciganos.

O MPF recomendou às editoras que mudassem o verbete, o que foi atendido pela Globo e Melhoramentos. A Editora Objetiva alegou que não poderia fazer a mudança porque o material é editado pelo Instituto Antônio Houaiss e que ela só detém dos direitos de publicação. A publicação registra, com a data de 1899, o "uso pejorativo" da palavra cigano como "aquele que trapaceia; velhaco, burlador".

Para o procurador Cléber Eustáquio Neves, o texto afronta a Constituição e pode ser considerado racismo. "Ao se ler em um dicionário que cigano significa aquele que trapaceia, ainda que se deixe expresso que é pejorativo, fica claro o caráter discriminatório da publicação."

A advogada Sonia Maria D'Elboux, especialista em direitos autorais, discorda da ação. "A Justiça não pode apagar a história. É natural que um grande dicionário registre esse significado."

O MPF também pede indenização de R\$ 200 mil por danos morais. O instituto não retornou contato da reportagem.

Para ter cargos na Câmara, PSD aciona Supremo

O PSD entrou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com um mandado de segurança contra a decisão do presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), que negou, ao novo partido, o direito de participar da distribuição das vagas de titulares e suplentes nas comissões da Casa.

A defesa do PSD pediu uma liminar para suspender a reunião, marcada para amanhã, em que se decidirá a escolha dos presidentes de comissões permanentes e temporárias da Câmara. O pedido foi distribuído para o ministro Carlos Ayres Britto.

Os advogados do partido argumentaram que têm direito a pleitear as vagas nas comissões por terem 55 deputados federais. Eles questionam a decisão de Maia de ter "desprezado" o tamanho da bancada do PSD para efeito de distribuição das cadeiras nos colegiados. O principal advogado do PSD, Admar Gonzaga, disse que não respeitar a proporcionalidade do PSD é tratá-lo como "partido de segunda categoria" e o DEM, a legenda que mais perdeu parlamentares para a nova sigla, como um superpartido.

GAZETA DO POVO

Tribunal de Justiça **28 FEV 2012**
gasta R\$ 4,5 milhões
na compra de 90 carros

■ O Tribunal de Justiça do Paraná comprou 90 automóveis do modelo Fluence, da Renault, ao preço total de R\$ 4,5 milhões — média de R\$ 50 mil cada um. O presidente do TJ,

Miguel Kfouri Neto, afirmou que a intenção é comprar carros novos para servir a cada um dos 120 desembargadores. Também serão contratados mais motoristas.

GASTOS PÚBLICOS

Nova frota do TJ custa R\$ 4,5 mi

Tribunal adquiriu
90 carros, quatro anos
após decidir que iria
acabar com o benefício.
A justificativa é a
segurança dos
desembargadores

Karlos Kohlbach

■ O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) começou a receber os 90 carros comprados para transportar os desembargadores de casa até o trabalho. Os veículos foram adquiridos no fim do ano passado por R\$ 4,5 milhões — R\$ 50 mil cada um, modelo Fluence, da Renault. Num primeiro momento, nem todos os 120 desembargadores vão desfrutar deste benefício, mas a intenção do presidente do TJ, Miguel Kfouri Neto, é estender o conforto para todos os magistrados. "O mais justo é que todos disponham [dos carros]. Essa é a minha filosofia", diz o magistrado, citando uma resolução do próprio tribunal que garante o benefício a todos os 120 desembargadores. A compra de carros para os que não os receberam agora será concluída quando a situação financeira permitir, afirma Kfouri.

Nesta primeira etapa, terão direito ao automóvel os 25 magistrados que compõem o Órgão Especial do TJ, os 7 do Conselho da Magistratura e os 23 presidentes de câmaras do tribunal. Os demais carros serão usados para renovar a frota de 339 unidades — cerca de 30 veículos são usados por desembargadores e também serão trocados. Os carros velhos serão leiloados pelo TJ. Além dos gastos com os novos, o tribunal deve contratar nos próximos meses motoristas terceirizados para dirigir os veículos. Até lá, cada desembargador poderá indicar um funcionário do gabinete para conduzir o automóvel. O TJ ainda vai arcar com a manutenção dos veículos e pagar uma cota de combustível semanal para os magistrados.

Polêmica

A compra dos 90 automóveis para servir desembargadores reacende uma discussão antiga e contraria decisão do próprio TJ paranaense. A polêmica começou em 2005 quando houve a fusão do TJ com o Tribunal de Alçada. Os 70 desembargadores do Tribunal de Alçada foram somados aos 50 da outra corte. O impasse se deu porque os magistrados do TJ dispunham do benefício de ter automóvel e motorista individual, privilégio que os do Tribunal de Alçada não tinham.

A saída encontrada, em 2008, foi diminuir a frota de veículos à medida que os desembargadores mais antigos, com direito ao uso dos automóveis, fossem se aposentando. Na época, cerca de 50 desembargadores ainda dispunham do benefício, número que caiu para 30 atualmente. Em 2008, um desembargador chegou a recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para manter a benesse, mas o recurso foi julgado improcedente.

No entanto, essa decisão de reduzir a frota foi sobreposta pela resolução do Órgão Especial do TJ, um ano depois. Em 2009, segundo Kfouri, os magistrados estenderam a todos os 120 desembargadores o direito de fazer uso do carro para se deslocar de casa até o tribunal. Com base nessa resolução, o atual presidente abriu licitação para compra dos veículos. Kfouri considera necessário que cada magistrado disponha de um veículo oficial para se deslocar até o trabalho.

CONTINUA

28 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Sem sombra de dúvida é necessário. Qualquer tribunal do Brasil e do mundo dispõe disso. É uma questão de segurança. O motorista, em alguns tribunais, é um agente de segurança que recebe curso de direção evasiva", explica Kfoury, citando que pretende implantar o mesmo sistema no TJ. Na próxima semana, deve ser concluída outra licitação envolvendo a frota do Judiciário do Paraná. O TJ deve contratar uma empresa para instalação de películas automotivas. O preço máximo é de R\$ 58,1 mil.



Vista do estacionamento em frente da sede do TJ: por questões orçamentárias, nem todos os 120 desembargadores receberão os veículos imediatamente.

339 carros

é o tamanho da frota do Tribunal de Justiça. Os carros velhos que forem substituídos serão leiloados.

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

No TJ, há quem recuse carro

28 FEV 2012

Pelo menos um desembargador decidiu recusar o carro oficial que teria exclusivamente à sua disposição dentre os 90 Renault Fluence zero quilômetro adquiridos pelo Tribunal de Justiça ao preço total de R\$ 4,5 milhões. Trata-se do desembargador José Maurício Pinto de Almeida que, em ofício dirigido ao presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, diz recusar "essa desnecessária regalia de discutível legalidade". Lamenta que a aquisição "vem na contramão da história republicana, pois, de há muito, o privilégio do uso de carros oficiais vem sendo criticado pela sociedade".

O desembargador Pinto de Almeida lembra ainda que em 2005 foi um dos magistrados que pediram a redução da frota de veículos de representação para os membros do TJ, excetuados os cinco que ocupam cargos da cúpula. Almeida informa o presidente que endereçaria o teor de seu ofício também à esta coluna que, no domingo, informou que "todos" os desembargadores receberiam um novo carro. Seu objetivo, diz ele, é informar a opinião pública de que "há exceções".

Também em nota à coluna, o presidente Miguel Kfoury Neto esclarece que não foram adquiridos os 120 carros previstos no edital de licitação, mas apenas 90, que não custaram R\$ 75 mil, mas R\$ 50 mil cada um, e que a decisão pela compra visa a renovar a frota, constituída em grande parte por modelos antigos (alguns de 1998) e dispendiosos. Ele diz que uma "resolução de outubro de 2009 estendeu os veículos de transporte também aos integrantes do Órgão Especial, Conselho da Magistratura e presidentes de todas as Câmaras julgadoras ou seus substitutos".

Alep dá 28 FEV 2012 autonomia para Richa negociar precatórios

Deputados derrubam ferramentas que eles próprios haviam criado para limitar poder do Executivo nas negociações. Agora o governador pode decidir sozinho sobre pagamento de tributos com títulos da dívida judiciária do estado

Ilúldes Lucas Garcia

Na primeira votação polêmica de 2012, a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) manteve os principais pontos do veto parcial do governador Beto Richa (PSDB) ao projeto de lei que prevê anistia a pequenos devedores da Receita Estadual e libera o uso de precatórios no pagamento de débitos tributários estaduais. O projeto original era do próprio governo e havia sido aprovado no ano passado pela

Assembleia com modificações que tiravam poder do governo para negociar os débitos e os precatórios (dívidas do governo já reconhecidas pela Justiça). Com a manutenção dos vetos, o Executivo volta a ter mais autonomia.

Com a atuação da esmagadora bancada governista na Casa, não houve dificuldades para aprovar quase todos os trechos vetados pelo tucano. Entre os poucos vetos derrubados, está o que estipula limite de 1% do total da dívida para os honorários dos advogados envolvidos na negociação — o projeto original previa 5%.

Pelo texto aprovado, ficam extintas ações movidas pelo governo, datadas até 31 de dezembro de 2010, cujos valores a receber pelo estado são iguais ou inferiores a R\$ 10 mil. Com a medida, devem ser cancelados 35 mil processos judiciais, que somam R\$ 44 milhões. Além de estimar que 30% das ações serão arquivadas — a maior parte envolvendo empresas inativas —, o governo argumenta que, para se cobrar uma dívida de R\$ 10 mil, o gasto seria de R\$ 14,1 mil.

O projeto prevê ainda que dívidas maiores com a Receita Estadual, datadas até 30 de setembro de 2011, poderão ser pagas em parte com precatórios e o restante

em dinheiro, em até 120 parcelas mensais, com redução de juros e multas. Atualmente, estima-se que o estado tenha a receber R\$ 14 bilhões em créditos não pagos à Receita Estadual. Por outro lado, o governo paranaense deve cerca de R\$ 5,5 bilhões por meio de 3 mil precatórios em mãos de credores.

"Desvirtuamento"

Aprovada às pressas no fim de 2011, a proposta recebeu 51 emendas, das quais 24 foram acatadas. Diante da quantidade de alterações no texto original, Richa decidiu vetar a maior parte das mudanças para "não desvirtuar o projeto", de acordo com palavras do líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB).

Na sessão de ontem, os deputados mantiveram 9 dos 14 vetos do governador. Um deles garante ao procurador-geral do Estado a última palavra sobre os acordos tributários, independentemente do parecer da Câmara de Conciliação de Precatório, que ainda será criada. Outro exclui a necessidade de que os acordos que venham a ser fechados tenham de ser aprovados pela Assembleia — isso poderá ser feito por decreto do governador.

No entanto, o veto mais polêmico mantido pelos deputados libera os acordos tributários envolvendo créditos sobre os quais alguma dívida administrativa ou judicial, em relação à sua "certeza, liquidez, exigibilidade e titularidade". O mais curioso é que esse trecho do projeto foi vetado por Richa, mas era parte do texto original enviado pelo Executivo à Assembleia.

"Essa exigência era a alma do projeto. Da forma como ficou o texto, o governo pode negociar um crédito com alguém que não detém o direito sobre ele e só descobrir isso lá na frente", criticou o deputado Tadeu Veneri (PT). Ele e mais 12 deputados votaram contra o veto a esse e os outros oito trechos derrubados pelo governador — a votação foi feita em bloco, englobando os nove vetos de uma vez. Os governistas venceram com 39 votos.

Já na votação dos outros cinco vetos, que também foram votados num único bloco, o governo foi derrotado por 48 votos contra 2, após um acordo entre os deputados. O principal deles manteve os honorários advocatícios em 1% do total dos créditos negociados, e não em 5% como queria o Executivo. "Manter os 5% iria apenas onerar os cofres do Estado, que perderia dinheiro [para os advogados]", afirmou o deputado Enio Verrí (PT).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Saiba do que trata o projeto dos precatórios:

O que são precatórios?

São dívidas governamentais decorrentes de decisões judiciais irrecorríveis e que têm de ser pagas pelo estado.

O que estipula o projeto?

Libera o uso de precatórios no pagamento de dívidas com a Receita Estadual, que poderão ser divididas em até 120 parcelas mensais, com redução de juros e multas. A proposta ainda prevê anistia a quem deve até R\$ 10 mil ao governo.

O que decidiu o Executivo?

Como o projeto foi aprovado às pressas pela Assembleia no fim do ano passado, 24 das 51 emendas apresentadas foram incorporadas ao texto sem maior debate. Para "evitar que a proposta fosse desvirtuada", o governo vetou 14 trechos do texto final aprovado pela Casa. Em nove, prevaleceu a vontade do Executivo.

Qual foi a vitória do governo? Quais vetos foram mantidos?

Um veto garante ao procurador-geral do Estado a última palavra sobre os acordos tributários, independentemente do parecer da Câmara de Conciliação de Precatório. Outro elimina a necessidade de que as negociações fechadas tenham de ser aprovadas pela Assembleia. O mais polêmico libera acordos mesmo que eles envolvam créditos sobre os quais há dúvida administrativa ou judicial.

Qual foi a derrota do governo? Qual foi o principal veto derrubado?

Os deputados mantiveram os honorários dos advogados envolvidos na negociação em 1% do total dos créditos, e não em 5% como queria o Executivo.

28 FEV 2012

CPI DOS DEVEDORES DE IMPOSTOS

Investigação ficará na "geladeira"

Único deputado governista a criticar abertamente o projeto do Executivo, Reni Pereira (PSB) reafirmou ontem que "toda anistia é um prêmio aos inadimplentes". O parlamentar, que é auditor fiscal, também falou sobre o futuro da CPI dos Grandes Devedores, que foi proposta por ele no ano passado para apurar de que forma a dívida ativa do estado atingiu R\$ 14 bilhões em impostos não pagos ao governo. Segundo ele, como o Executivo a partir de agora abrirá negociações com quem deve dinheiro à Receita, a CPI não será instalada

por enquanto. "Se depois disso eles continuarem inadimplentes, aí sim deveremos instalar a comissão", afirmou.

Até 2010, somente as 150 maiores empresas instaladas no Paraná deviam à Receita Estadual, em conjunto, R\$ 2,4 bilhões, sem contar juros e multas. De acordo com Reni, a CPI serviria justamente para identificar o mecanismo que algumas dessas empresas utilizam, dentro da legislação em vigor, para não pagar impostos à Receita e, mesmo assim, continuar funcionando.

28 FEV 2012

GAZETA DO POVO

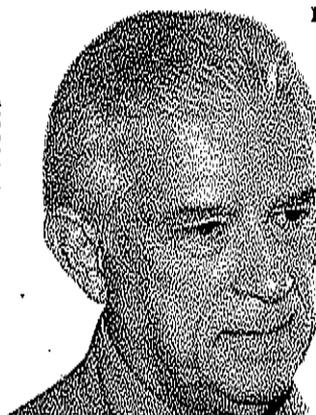
NOTA POLÍTICA

Fim do foro privilegiado

O líder do PPS na Câmara, deputado paranaense Rubens Bueno (foto), anunciou que iniciará uma cruzada contra o foro privilegiado de parlamentares, chefes do Executivo e outras autoridades, como magistrados. Ele disse que começa a colher ainda nesta semana assinaturas de apoio para uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o tema. Atualmente as autoridades só podem ser julgadas por tribunais superiores. O deputado foi motivado por uma reportagem publicada pelo jornal Folha de S.

Paulo no domingo, a qual mostrou que, nos últimos anos, inquéritos envolvendo políticos demoraram mais tempo do que o normal para chegar a uma conclusão. Para começar a tramitar na Câmara, a PEC do PPS vai precisar da assinatura de 171 deputados. Rubens Bueno acrescenta que a prerrogativa de foro, incluída na Constituição em 1969, é "mais uma página do entulho da ditadura militar que nós temos que virar".

Formação: Alexandre Gazeta do Povo



Pais são 28 FEV 2012 condenados por *bullying* feito pelas filhas

Bullying feito pelas filhas dá condenação aos pais

A Justiça da cidade de Ponta Grossa condenou os pais de duas adolescentes a indenizarem em R\$ 15 mil a família de uma terceira. Elas teriam praticado *bullying* pela internet e pessoalmente contra uma garota e seu irmão. O caso aconteceu em 2010, quando as meninas roubaram a senha e alteraram a página pessoal do Orkut da então colega de sala com imagens e mensagens hostis.

Decisão judicial ordena que família da vítima receba R\$ 15 mil em indenização por danos morais

PONTAGROSSA

Maria Glzele da Silva, da sucursal

Uma brincadeira de mau gosto na internet terminou com a condenação pela Justiça de Ponta Grossa dos pais de duas colegas adolescentes pela prática de *ciberbullying*. A família da vítima vai receber R\$ 15 mil em indenização por danos morais. A agressão ocorreu em 2010 num colégio particular em Ponta Grossa e a condenação saiu neste mês. Os pais ainda podem recorrer.

O caso corre em segredo de Justiça no Fórum de Ponta Grossa por envolver adolescentes. Na época dos fatos, as envolvidas tinham 13 anos. Duas colegas de sala da vítima conseguiram a senha do Orkut da adolescente e entraram na sua página pessoal, postando mensagens depreciativas e alterando a fotografia do perfil.

Conforme o advogado da vítima, Carlos Eduardo Martins Blazetto, as autoras cancelaram a senha da adolescente e ela não conseguiu apagar as mensagens ou excluir o perfil. "Ela chorava e dizia que não queria mais ir para a escola. Até que uma professora percebeu, avisou a orientadora e comunicou tudo o que tinha acontecido", disse a mãe da vítima, que pediu para não ser identificada.

A adolescente e o irmão dela,

que estavam matriculados no mesmo colégio, passaram a ser vítimas de chacotas dos demais alunos. Portanto, a indenização imposta pela Justiça se divide em R\$ 10 mil para a adolescente e mais R\$ 5 mil para o irmão dela.

A mãe da vítima conta que o rendimento escolar da filha caiu. "Ela sempre estudou no mesmo colégio e tinha boas notas, mas de repente começou a ter resultados baixos. Levei minha filha até ao neurologista, porque ela começou a ter síndrome do pânico", completa. A garota conseguiu passar de ano, mas mudou de colégio no ano passado e ainda tenta se recuperar das provocações. "Ficou a marca, é como um vaso quebrado, você conserta, mas ficam as marcas", afirmou.

O advogado comentou que durante o processo solicitou às adolescentes infratoras que pedissem desculpas à vítima, mas elas não aceitaram. Dias antes da audiência final, um dos pais pediu à mãe da vítima que fosse feito um acordo com o pagamento de R\$ 5 mil, mas a família não aceitou. "Foi um ato que mereceu punição para que não volte a acontecer", comentou a mãe.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 FEV 2012

RESPONSABILIDADE

É preciso ficar atento ao comportamento dos filhos, diz delegado

O delegado do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos em Curitiba (Nuclber), Demétrius Gonzaga de Oliveira, disse que atende em média de dois a três casos por dia de *ciberbullying*. Ele disse que os pais precisam ficar atentos aos comportamentos dos filhos, pois no caso de condenação são eles os responsáveis pelo cumprimento das penas. "Só há detenção do adolescente em caso de violência extrema, quando ele coloca em risco a integridade física da vítima. No caso de *ciberbullying* praticado por adolescentes, normalmente são os pais que respondem", diz.

Como não há uma lei específica para punir esse tipo de dano, os processos caminham para ações de injúria, calúnia e difamação. Os pais que suspeitarem de que os filhos são vítimas de *ciberbullying* devem procurar uma delegacia, normalmente a especializada em adolescentes. "É bom também que os pais procurem se inteirar da vida dos filhos na escola", comenta Oliveira.

No caso de Ponta Grossa, a agressão foi percebida inicialmente por uma professora. Para preparar os docentes a agirem corretamente nesse tipo de situação, o coordenador do Núcleo de Estudos para a Paz da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Nel Alberto Salles, mantém uma equipe que há quatro anos orienta professores do município a combaterem o *bullying*. "Imagine um triângulo onde a ponta principal é o conflito e nos vértices estão a violência e a paz. O conflito vai existir, mas tudo depende de como o professor trabalha com ele na escola", afirma.

GAZETA DO POVO

28 FEV 2012

DEUNA GAZETA

2005

28 de fevereiro

DICIONÁRIO

MPP quer tirar de circulação o Houaiss

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça para tirar de circulação o dicionário *Houaiss*, um dos mais conceituados do mercado. Segundo o MPF, a publicação contém expressões "pejorativas e preconceituosas", pratica racismo aos ciganos e não atendeu a recomendações de alterar o texto, como fizeram outras duas editoras com seus dicionários.

O caso teve início em 2009, quando a Procuradoria da República recebeu representação de uma pessoa de origem cigana afirmando que havia preconceito nos dicionários brasileiros em relação à etnia. Desde então, segundo o MPF, foram enviados "diversos ofícios e recomendações" às editoras para que mudassem o verbete. As editoras Globo e Melhoramentos, de acordo com o órgão, atenderam às recomendações. No entanto, o MPF diz que o *Houaiss* não cumpriu a ordem. A Editora Objetiva, responsável pelo *Houaiss*, alegou que não poderia fazer a mudança porque a publicação é editada pelo Instituto Antônio Houaiss. O dicionário define cigano como aquele que trapaceia, entre outras coisas. O MPF pediu que a editora e o instituto sejam condenados a pagar R\$ 200 mil por danos morais. O instituto não se pronunciou sobre o assunto.

Uma ação por racismo

O Diretório Central dos Estudantes da PUCPR, um ex-presidente da entidade e a própria PUC eram processadas por um ex-aluno. Antônio Carlos Basílio foi alvo de preconceito numa "eleição" promovida pelo DCE em tom de brincadeira. Basílio, que é negro, foi taxado de "escravo" nas cédulas de votação. O valor pedido na ação era de R\$ 100 mil.

JETSKI

Pai solto após fiança

O pai do menino de 9 anos que morreu domingo em um acidente com jet ski na represa Billings, em Ribeirão Pires (Grande São Paulo), foi solto após pagar fiança de R\$ 630. Ele dirigia o veículo sem autorização e foi indiciado sob suspeita de homicídio culposo (quando não há intenção de matar). O garoto Mitchell Guilherme de Carvalho, 9, e um primo de 14 anos estavam em uma boia puxada pelo jet ski, quando, ao passar próximo ao pilar de uma ponte, uma onda de outra embarcação teria feito o equipamento ficar sem controle.

BRASÍLIA

Mendigo é queimado

Um mendigo morreu no domingo em Brasília após ter mais de 60% do corpo queimado, e outro permanece em estado grave no hospital. Um grupo de jovens é suspeito de ter ateado fogo nos dois moradores de rua enquanto eles dormiam. O crime aconteceu na noite de sábado na Região Administrativa de Santa Maria. O caso lembra outro que ocorreu em Brasília, em 1997. O índio Galdino Jesus dos Santos morreu em 21 de abril daquele ano, no aniversário da cidade, após ser queimado por cinco jovens.

COLUNA DO LEITOR

Milton Luiz Pereira

Homem igual a Milton Luiz Pereira quase não há. Existe um em um bilhão de pessoas. Nem conheci o Sr. Milton, mas deixou exemplo a ser seguido pelos profissionais de plantão da política. Infelizmente eles preferem não seguir esse exemplo, pois é muito difícil de ser apreendido e seguido.

Edes Finatto, Francisco Beltrão - PR

COLUNA DO LEITOR

Milton Pereira

Povos como esse cidadão conseguem passar uma vida inteira com respeito e honra. Parabéns para as pessoas que fizeram parte de sua vida.

Evanildo Paes de Almeida, via Facebook, sobre o ex-ministro do STJ Milton Luiz Pereira, que morreu há duas semanas.

Tribunal absolve juiz espanhol

Acusado de infringir

a Lei de Anistia,

Baltasar Garzón

respondeu a processo

por ter investigado os

crimes do franquismo

◆ A justiça espanhola absolveu ontem o juiz Baltasar Garzón por tentar investigar os crimes do franquismo. Ainda assim, ele não vai poder recuperar a condição de magistrado, após ser expulso da carreira judicial devido a uma condenação anterior vinculada a escutas ilegais. Sete juízes do Supremo Tribunal decidiram absolver o colega por seis votos a favor e um contra do crime de prevaricação (prática indevida no exercício da função pública) por tentar investigar os desaparecimentos ocorridos durante a Guerra Civil (1936-1939) e os primeiros anos

do franquismo, destacou uma fonte judicial.

Garzón era acusado de infringir a Lei de Anistia votada pelo Parlamento espanhol em 1977, ao abrir uma investigação em 2008 sobre os desaparecimentos de mais de 100 mil pessoas durante a Guerra Civil espanhola (1936-1939) e o franquismo (1939-1975). Os magistrados consideraram que a decisão de Garzón de se declarar competente para investigar os crimes do franquismo foi apenas "equivocada".

HISTÓRICO

Baltasar Garzón - juiz espanhol, 56 anos.

Anos 80 - Investiga a grupos antiterroristas secreto, criado para combater a organização separatista ETA

Anos 90 - Desmantela várias redes de narcotráfico

1993 - Eleito deputado pelo PSOE (socialista)

1998 - Ordena a prisão do general chileno Augusto Pinochet pelo desaparecimento de espanhóis durante sua ditadura

2008 - Investiga crimes contra a humanidade durante a Guerra Civil e a ditadura franquista

9 de fevereiro de 2012 - Condenado a 11 anos de desqualificação profissional por supostas escutas ilegais em um caso de corrupção

27 de fevereiro de 2012 - Absolvido por investigar crimes do franquismo

28 FEV 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7º DIA

Familiares de

JOÃO MANSUR

agradecem as manifestações de pesar e amizade recebidas e convidam para a Missa de 7º dia que será celebrada às **18hs** do dia **29 de fevereiro** (quarta-feira) de 2012 a realizar-se na Igreja Pio X R. Hermes Fontes, 1083 Seminário

28 FEV 2012

METRO

Associação é condenada a indenizar desembargador

O desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto ganhou na Justiça uma ação para ser indenizado pela Apep (Associação dos Procuradores do Estado do Paraná), por ofensas morais. A associação terá que pagar R\$ 50 mil porque teriam sido divulgados, em um fórum de discussão da associação, comentários que seriam ofensivos à honra do desembargador.

Em nota, a presidente da associação, Isabela Martins Ramos, lembrou que apenas os procuradores do estado teriam acesso ao fórum, com uso de senha, e adiantou que a discussão vai continuar. "A Apep irá recorrer da decisão aos tribunais superiores invocando, para tal, o direito à liberdade de expressão", diz.

● METRO CURITIBA

R\$50 mil reais é o valor que terá de ser pago pela Apep (Associação dos Procuradores do Estado do Paraná).

28 FEV 2012

METRO

Ação acusa dicionário Houaiss de racismo

Alegando preconceito contra os ciganos, o MPF (Ministério Público Federal) entrou com ação na Justiça Federal em Uberlândia (MG) para tirar de circulação o dicionário Houaiss.

Na publicação, um dos significados do verbete cigano é "aquele que trapaceia, velhaco, burlador". Em 2009, o MPF já havia recomendado que houvesse alteração do texto, mas os editores rejeitaram o pedido.

Na ação, o MPF pede a retirada de circulação, suspensão de tiragem, venda e distribuição do dicionário, além de uma indenização de R\$ 200 mil por danos morais coletivos. Responsável pela edição do dicionário, o Instituto Antônio Houaiss não comentou a ação do MPF. ● METRO

28 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR aprova resolução que elimina autos de agravos sem recursos

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, reunido na última sexta-feira (24), aprovou resolução disciplinando a eliminação de autos de agravos de instrumento nos quais não cabem mais recursos.

Em regra, os autos dos agravos de instrumento são constituídos essencialmente por cópia da respectiva ação principal, o documento aprovado considera, entre outros, a necessidade de adoção de medidas que visem à racionalização da guarda de documentos institucionais, em atendimento

ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), constante da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A eliminação da massa dos documentos descartados observará os critérios de responsabilidade social e da preservação ambiental, e deverá ser feita, por meio de fragmentação manual ou mecânica, obrigatoriamente na presença de um servidor do Poder Judiciário autorizado. Fica proibida, em qualquer hipótese, a incineração.

Porém, antes de serem descartados, as Secretarias e as Escrivanias das Varas Judiciais, providenciarão os lançamentos dos movimentos no sistema informatizado e a juntada de seus respectivos termos, e procederão à eliminação dos autos de Agravo de Instrumento, mediante a prévia e obrigatória publicação de Edital de Eliminação.

O material descartado será doado para instituições beneficentes, sem fins lucrativos, após autorização emanada do Juiz de Direito da unidade a que estiver vinculado.

28 FEV 2012

ICMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF discute imposto sobre bem importado

Questão analisa titularidade de cobrança do tributo sobre matéria-prima

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por meio de análise do Plenário Virtual, a repercussão geral da questão tratada no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 665134) interposto por empresa da área química contra o Estado de Minas Gerais, em que se discute qual deve ser o sujeito ativo do imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) incidente em operação de importação de matéria-prima que será industrializada por estabelecimento localizado em um Estado (no caso, Minas Gerais), mas com desembarço aduaneiro por estabelecimento sediado em outro (no caso, São Paulo), que é o destinatário do produto acabado para posterior comercialização.

O ARE foi interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), que manteve a validade da execução fiscal efetivada pelo Estado de Minas Gerais por entender que o produto importado estava previamente destinado à unidade fabril mineira (localizada em Uberaba). Para o TJ-MG, a operação configurou "importação indireta", sendo a filial da empresa localizada no município de Igarapava (SP) "mera intermediadora" da importação com o objetivo de "escamotear" a real destinatária final da mercadoria.

No ARE, a empresa sustenta que o Estado de São Paulo é o correto sujeito ativo do tributo. Afirma que

fabrica e vende defensivos agrícolas para todo o país e a industrialização desses produtos resulta de "complexo processo industrial", que envolve suas filiais de Igarapava (SP) e Uberaba (MG), e depende da importação de matéria-prima. "Como se pode notar, o Estado de Minas Gerais entendeu equivocadamente que a importação foi efetuada ali – motivo pelo qual está exigindo da embargante o débito de ICMS consubstanciado na CDA anteriormente mencionada – quando, na verdade, as mercadorias importadas são enviadas a esse estado somente para fins de industrialização por encomenda, retornando em seguida".

Relator do ARE, o ministro Joaquim Barbosa inicialmente afastou o obstáculo apontado pelo TJ-MG para não permitir o seguimento do recurso extraordinário. "As violações constitucionais argumentadas pelo recorrente são diretas, pois o parâmetro imediato para controle do lançamento são as regras que estabelecem a competência para tributar as operações de importação", afirmou. Em seguida, o relator cita os precedentes em que o STF interpretou o artigo 155, parágrafo 2º, inciso IX, da Constituição Federal para confirmar que o sujeito ativo do ICMS incidente sobre a importação de mercadorias é o Estado da Federação em que estiver localizado o destinatário final da operação.

28 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogada citada irregularmente consegue anular processo no TST

Uma secretária parlamentar do Senado Federal, que alegava ter sido irregularmente citada em ação rescisória ajuizada pela União Federal devido a erro de endereço, conseguiu no Tribunal Superior do Trabalho (TST) a declaração de nulidade do processo. A Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do TST determinou, por unanimidade, a regular citação da advogada.

A discussão teve origem em reclamação trabalhista ajuizada pela secretária contra a União, sob a alegação de ter sido dispensada na vigésima semana de gravidez, quando se encontrava no período de estabilidade provisória. Disse que, apesar de o contrato ser temporário, havia a possibilidade de continuar trabalhando para outro senador, conforme prevê o Regimento Interno do Senado.

Acreditava, ainda, ser irrelevante se o contrato era temporário ou não, importando mais o direito assegurado pelo artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A trabalhadora pediu a nulidade da rescisão contratual, todavia a sentença não lhe foi favorável.

Diferentemente da decisão anterior, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) reconheceu a estabilidade da secretária e determinou o pagamento de indenização pelo período compreendido entre a sua dispensa até cinco meses após o parto. Mas, para a União, a condenação representou violação ao artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil (CPC). Após o trânsito em julgado da reclamação, ajuizou ação rescisória para desconstituir a decisão do TRT.

Nesse caso, a secretária, após citada, deveria contestar a rescisória no prazo legal, e não o fez. A União então pediu a desconstituição da decisão do TRT por revelia, exigindo ainda a devolução dos valores que a secretária havia recebido em decorrência do reconhecimento da estabilidade, no valor de R\$ 57 mil. O processo foi remetido ao TST, que, em julgo rescisório, concluiu pela improcedência dos pedidos contidos na reclamação trabalhista ajuizada pela secretária.

Contudo, a advogada disse não ter sido notificada da rescisória, e explicou que só ficou sabendo desta quando tomou conhecimento da existência da ação para devolução do dinheiro. Acreditando ter havido erro de endereço de citação, o que a impossibilitou se defender, ajuizou nova ação rescisória para desconstituir a decisão do TST.

28 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Impunidade no poder

Lentidão no julgamento de políticos e autoridades não é fruto só do chamado foro privilegiado, mas de toda uma cadeia de ineficiências

Em abril de 1997, o Ministério Público Federal em Cuiabá começou a investigar a existência de fraudes na distribuição de incentivos fiscais por intermédio da antiga Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia). O órgão era, à época, um feudo político controlado pelo então líder do PMDB no Senado, Jader Barbalho.

Cinco anos depois do início das apurações, em setembro de 2002, teve início a ação penal contra o político paraense e mais 49 pessoas. Eleito deputado naquele ano, Barbalho fez valer a prerrogativa constitucional que lhe garantia julgamento em instância superior. Pediu que o processo fosse encaminhado ao Supremo Tribunal Federal —aonde chegou após dois anos e meio de espera e onde, entre idas e vindas, se arrasta sem solução até os dias de hoje.

O caso ilustra bem o quadro de impunidade que beneficia políticos acusados de praticar crimes.

A situação, exasperante, gerou uma iniciativa popular que culminou na recente aprovação da Lei da Ficha Limpa, que poderá cumprir papel depurador, mas não é a solução para os problemas.

Caderno especial publicado no domingo por esta **Folha** mostrou que uma cadeia de ineficiências conspira em favor da lentidão em ações contra deputados, senadores e outras autoridades com direi-

to ao chamado foro privilegiado.

Para alguns, esse instituto —que remete para o STF processos contra ocupantes de determinados cargos federais— é o verdadeiro responsável pelo descalabro.

O julgamento em instância superior, contudo, não representa em si uma prerrogativa indevida. Em tese, nesse patamar da Justiça as conclusões poderiam ser mais rápidas, além de menos sensíveis a pressões políticas, vez que as opções de recurso se estreitam e os juízes são mais experimentados.

Não é, entretanto, o que se observa. Ministério Público, Polícia Federal e STF não conferem a tais inquéritos a atenção que seria de esperar. Ao contrário, as investigações, na PF, alongam-se além do normal; os processos, na Procuradoria, estacionam numa espécie de hiato jurídico; e ministros do STF declaram-se assoberbados para justificar a vagarosidade.

É difícil crer que o fim do foro privilegiado resolva a questão. É verdade que a proposta do ministro Celso de Mello —interpretar a norma constitucional de forma mais restrita, reservando o julgamento em instância superior aos “delitos cometidos em razão do ofício”— poderia representar um alívio.

As dificuldades, porém, são muito mais amplas e profundas. Elas dizem respeito ao próprio funcionamento das instâncias encarregadas da investigação e do julgamento de crimes no país.

Afinal, como sabem todos, não é apenas no caso de políticos que a impunidade prospera e que o aparato policial e judiciário se mostra lento e ineficaz.

28 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Questionado, STF revê ações contra políticos

Após pedido de esclarecimentos, ministros dão andamento a processos que estavam parados

O Supremo Tribunal Federal deu andamento, nos últimos 20 dias, a duas ações penais contra políticos paradas havia mais de um ano e cinco meses no tribunal.

A movimentação ocorreu dias após um pedido de esclarecimentos feito pela **Folha** ao STF sobre os casos.

No caderno "A Engrenagem da Impunidade", publicado no domingo, a **Folha** revelou que erros e omissões de juizes, procuradores e policiais federais estão na raiz da impunidade de políticos. O levantamento teve por base 258 processos e inquéritos sobre 166 deputados, senadores e ministros que tramitam ou tramitaram pelo STF.

No processo de apuração, a reportagem indagou por e-mail aos gabinetes de seis ministros do STF, no último dia 3, os motivos dos atrasos no andamento de 11 processos contra congressistas.

Naquele momento havia dois casos que dependiam de decisão ministerial para se-

guir adiante —os outros nove eram atrasos cometidos pelo STF em anos anteriores.

Num dos processos, o senador e presidente interino do PMDB, Valdir Raupp (RO), é acusado de ter cometido peculato quando governou Rondônia. Ele nega o crime.

O processo estava desde agosto de 2010 no gabinete do ministro Marco Aurélio. No último dia 5, ele liberou o processo para a pauta de julgamentos do STF.

"Nesse processo houve um problema, porque remeteram para mim apenas o último volume. Aí custou à assessoria seis meses para informar e eu levei mais seis meses para dar o voto", disse o ministro.

No mesmo dia, a **Folha** indagou ao gabinete do ministro Ayres Britto sobre o andamento de uma ação penal que estava sob seus cuidados desde fevereiro de 2010 contra o deputado Roberto Britto (PP-BA), acusado de trocar lotes por votos, o que ele nega.

No dia 17, um recurso contra o processo foi levado à pauta de julgamentos do STF, o que liberará seu andamento. "O ministro apreciou toda a discussão jurídica em causa, até pelo dissenso jurisprudencial quanto à tese defensiva", respondeu o gabinete.

ÍNTGRA DAS AÇÕES JÁ ESTÁ NA INTERNET

A "Folha Transparência" já disponibiliza na internet (transparencia.folha.com.br) a íntegra dos 258 processos envolvendo políticos brasileiros. O projeto "Folha Transparência" é um conjunto de iniciativas nas esferas administrativa e judicial para trazer a público documentos que estão sob a guarda do Estado.

DE VOLTA À PAUTA

Tramitações de processos contra políticos são retomadas no Supremo



Réu senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Acusação peculato

16.ago.2010

Autos foram conclusos ao ministro-revisor

3.fev.2012

Folha pede informações sobre o andamento

9.fev.2012

Cópias do relatório do ministro-revisor foram remetidas a todos os ministros do STF e houve pedido de inclusão em pauta

OUTRO LADO

O ministro Marco Aurélio atribuiu demora ao excesso de trabalho



Réu deputado federal Roberto Britto (PP-BA)

Acusação captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral

12.fev.2010

Autos foram conclusos para o relator

3.fev.2012

Folha pede informações sobre o andamento

17.fev.2012

Processo foi apresentado em mesa para julgamento

OUTRO LADO

Gabinete do ministro Ayres Britto informou que houve uma análise jurídica e que o caso agora está pronto para ser votado

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O foro privilegiado é o vilão?

SÃO PAULO - Sempre que se fala em impunidade de políticos, todos se põem a maldizer o foro privilegiado, o mecanismo pelo qual autoridades acusadas de certos crimes são julgadas por um tribunal colegiado em vez de um juiz singular. O próprio nome "foro privilegiado", ao evocar ideias elitistas e antirrepublicanas, ajuda a macular a imagem do instituto.

Em teoria, porém, ele tem a sua lógica. Serve para dar celeridade ao processo e preservá-lo de pressões espúrias. É mais provável que um magistrado em início de carreira se deixe intimidar quando julga parlamentares ou ministros de Estado do que um corpo de juízes experientes.

Também tem o objetivo de proteger o mandato popular de emboscadas. Não seria muito difícil para um rival poderoso arregimentar um delegado, um promotor e um magistrado e forjar uma condenação para o desafeto. Remeter estes casos para autoridades policiais e judiciais mais elevadas reduz o perigo.

Como mostrou o caderno especial da **Folha** de domingo, as razões para o baixo índice de condenações de políticos vão muito além do instituto do foro privilegiado. A procrastinação e o jogo de interesses começam na Polícia Federal e se estendem por todas as esferas da Justiça, sem poupar o Supremo Tribunal Federal.

A pergunta, então, é: eliminar o foro especial reduziria a impunidade de corruptos? Meu palpite é que não. Toda a pressão que existe hoje sobre Polícia Federal, Ministério Público e tribunais seria exercida também sobre as instituições correspondentes na primeira instância. E, mesmo que o desfecho fosse diferente, o caso acabaria subindo em nível de recurso, o que nos levaria exatamente à mesma situação em que estamos.

Lamentavelmente, não existe fórmula mágica para acabar com a impunidade. É preciso aprimorar as instituições até que elas sejam capazes de cumprir seus objetivos de forma independente e republicana. Dá trabalho e leva tempo.

28 FEV 2012

28 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz manda clube incluir marido de gay como dependente

Estatuto do Paulistano, frequentado pela elite, só aceita união entre homem e mulher

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

Um casal gay ganhou na Justiça uma disputa com o centenário Clube Athletico Paulistano, frequentado pela elite da cidade.

O juiz da 11ª Vara Cível da capital Dimitrius Zarvos Varelis determinou, em primeira instância, que o cirurgião plástico Mario Warde, 40, e a filha dele sejam incluídos como dependentes do sócio do clube, o médico infectologista, Ricardo Tapajós, 46.

Associado da instituição desde criança, Tapajós pediu ao conselho do clube no final de 2009 a inclusão de seu companheiro, Warde, como dependente. A decisão, negativa, saiu em 26 de julho do ano seguinte, conforme revelou a **Folha** à época.

Alegando ser vítima de discriminação, o casal foi então à Justiça e obteve a decisão favorável, publicada no último dia 16 de fevereiro. O clube informou que vai recorrer (leia mais ao lado).

FERE A CONSTITUIÇÃO

O estatuto do Paulistano entende como união estável apenas a relação entre homem e mulher. Para acolher o novo dependente, a maioria dos 220 conselheiros teria que ser favorável a uma alteração no estatuto do clube, o não aconteceu.

Os advogados Fabio Simões Abrão, e João Ricardo

Brandão Aguirre entraram com uma ação na Justiça argumentando que a decisão do clube feria a Constituição.

"Trata-se de retórica que visa a perpetuação da discriminação e do preconceito para com as famílias formadas por pessoas do mesmo sexo", dizem os advogados na ação.

Em sua sentença, o juiz usou como base uma interpretação do STF (Supremo Tribunal Federal).

A instância máxima da Justiça já reconhece que a entidade familiar pode ser constituída da união estável entre pessoas do mesmo sexo. Com isso, diz o juiz, o estatuto do clube, torna-se "letra morta".

COMO MARIDO

Em entrevista à **Folha** logo após o veto do Paulistano, Tapajós disse que apenas quer levar Warde ao clube na condição de marido e não como um convidado.

"Como convidado, ele não pode ir à piscina, ao cinema, só me encontrar no restaurante", declarou.

Para ser sócio do Paulistano é necessário desembolsar, no mínimo, cerca de R\$ 180 mil, valor de transferência de um título.

O Paulistano diz em seu site que seus frequentadores pertencem às classes A e B. Entre sócios ilustres estão o publicitário Nizan Guanaes, a apresentadora Isabela Fiorentino e os atores Antonio Fagundes e Juca de Oliveira.

“Trata-se de retórica que visa a perpetuação da discriminação e do preconceito para com as famílias formadas por pessoas do mesmo sexo

FABIO SIMÕES ABRÃO E JOÃO RICARDO BRANDÃO AGUIRRE

Trecho da ação dos advogados do casal

CONTINUA

28 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Paulistano diz ter respeitado estatuto e que irá recorrer

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Clube Paulistano limitou-se ontem a informar que vai recorrer e que, só ao final da ação, cumprirá a decisão da Justiça.

No ano passado, em nota enviada à **Folha** logo após a decisão de vetar Warde como dependente, o clube informou: "O Conselho Deliberativo, por ampla maioria de votos, indeferiu pedido de associado para inclusão de seu companheiro no quadro social do clube".

Segundo a nota, o artigo 21 do Estatuto Social entende que, "em absoluta consonância com o que dispõem o artigo 1.723, do Código Civil e parágrafo terceiro, do artigo 226, da Constituição Federal", é reconhecida como entidade familiar, a união estável mantida apenas entre homem e mulher.

Para a instituição, a decisão do conselho é soberana.

Na época, o presidente do Paulistano, Antonio Carlos Vasconcellos Salem, disse que, em caso de negativa, o casal poderia ir à Justiça.

"Se os conselheiros disserem que contradiz o estatuto, não há o que falar. Se o estatuto for alterado, tudo bem, é a vontade dos sócios."

28 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria de SP recomenda fim de ação de minoritários

DE SÃO PAULO - O Ministério Público estadual recomendou à Justiça extinguir a ação civil pública em que um grupo de minoritários pede reparos por se sentir lesado na fracassada tentativa de fusão de Pão de Açúcar e Carrefour.

A ação foi ajuizada pela Apampa (associação que informa reunir minoritários do GPA) e pela Abrac (que representa direitos dos cidadãos).

Para o MP, a ação (contra o GPA, o Casino e a família Diniz) defende interesse de grupo específico. Advogados de Abílio Diniz protocolaram petição na sexta-feira dizendo que ele concorda com o MP.

28 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

MP quer proibir dicionário

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça em Uberlândia (MG) para tirar de circulação o dicionário Houaiss, um dos mais conceituados do mercado. Segundo o órgão público, a publicação contém expressões "pejorativas e preconceituosas", pratica racismo aos ciganos e não atendeu recomendações de alterar o texto, como fizeram outras duas editoras com seus dicionários.

O caso teve início em 2009, quando a Procuradoria da República recebeu representação de uma pessoa de origem cigana afirmando que havia preconceito por parte dos dicionários brasileiros em relação à etnia. No Brasil, há aproximadamente 600 mil ciganos. Desde então, segundo o MPF, foram enviados "diversos ofícios e recomendações" às editoras para que mudassem o verbete. As editoras Globo e Melhoramentos, de acordo com o órgão, atenderam às recomendações.

Indenização

No entanto, o MPF afirma que não foi feita alteração no caso do Houaiss. A Editora Objetiva alegou que não poderia fazer a mudança porque a publicação é editada pelo Instituto Antônio Houaiss e que ela é apenas detentora dos direitos relativos à publicação. Diante disso, o procurador Cléber Eustáquio Neves entrou com ação solicitando que a Justiça determine a imediata retirada de circulação, suspensão de tiragem, venda e distribuição do dicionário.

Além da retirada da publicação do mercado, o MPF também pediu que a editora e o Instituto sejam condenados a pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais coletivos.

Pais condenados por crime de filhas na escola

Os pais de duas estudantes foram condenados pela Justiça de Ponta Grossa pela prática de cyberbullying praticado por suas filhas contra uma colega de classe de um colégio particular da cidade. O crime aconteceu em 2010 e a família da vítima receberá R\$ 15 mil de indenização por danos morais. Os pais condenados ainda podem recorrer da sentença.

As jovens envolvidas tinham 13 anos na época, quando acessaram a conta pessoal de uma estudante no Orkut, postaram mensagens depreciativas e alteraram a foto do perfil. As duas adolescentes também trocaram a senha de acesso à rede social, impedindo que a vítima apagasse as mensagens. "Ela chorava e dizia que não queria ir mais para a escola, até que uma professora percebeu, avisou a orientadora e comunicou o que tinha acontecido", conta a mãe da vítima, que prefere não ser identificada.

Outro filho

Ela conta ainda que além de sua filha, seu filho também passou a ser vítima de bullying no mesmo colégio. Desta forma, a indenização de R\$ 15 mil foi dividida em R\$ 10 mil para a adolescente e R\$ 5 mil para seu irmão. Depois do ocorrido, a mãe conta que o rendimento escolar de sua filha caiu. Apesar de ter mudado de escola, a jovem ainda tenta se recuperar do trauma.

De acordo com o advogado, as adolescentes infratoras se recusaram a pedir desculpas à vítima durante o processo. Além disso, um dos pais sugeriu acordo à família mediante o pagamento de R\$ 5 mil, mas a proposta foi recusada.

28 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Imóveis funcionais pesam no bolso do cidadão

Os Três Poderes fazem da União uma das maiores imobiliárias de Brasília, cujos apartamentos e até mansões "funcionais", situadas em áreas nobres da cidade, foram compradas e são mantidas pelo contribuinte para mordomia de auxiliares de primeiro a terceiro escalões, que não pagam para ocupá-los. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) contabiliza milhares desses imóveis na capital.

Por nossa conta

Na Presidência da República, 77 aspones moram, de graça, por conta do contribuinte, em imóveis cujo metro quadrado vale até R\$ 13 mil.

Fora da regra

O Itamaraty, que segue "regras diferenciadas", administra 527 imóveis, incluindo a mansão do titular, na valorizada Península dos Ministros.

Assim é moleza

A Câmara dos Deputados dispõe de 432 apartamentos, e o Senado de 72, sem falar no "auxílio residência" de até R\$ 4 mil e outros benefícios.

Fim da mordomia

O senador Alvaro Dias (PR), que não usa a regalia, quer discutir o fim de imóveis funcionais, criados há 50 anos para servidores transferidos.

Agora é que são elas

A jornada foi dura e exitosa: quase três anos desde a apresentação da proposta de iniciativa popular ao Congresso, em 2009, até a confirmação da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa pelo Supremo Tribunal Federal há poucos dias.

Noves fora as exceções - tanto as bem intencionadas que enxergam riscos ao Estado de direito e perigo de surgir um novo balcão de negócios no Judiciário e nos tribunais de contas, quanto as más que não ousam dizer seus nomes - o clima geral é de celebração.

Governos, prefeituras e assembleias legislativas se propõem a estender o pré-requisito País afóra e surgiu até um projeto de lei federal sugerindo a exigência de ficha limpa para diretores de ONGs postulantes ao uso de verbas federais.

Isso tudo como se já não houvesse na Constituição (artigo 37) a exigência do cumprimento dos preceitos de moralidade, legalidade, impessoalidade e publicidade para a administração pública direta, indireta e fundações nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O Brasil parece entoar em coro um animado "agora vai". Mais realista, porém, seria ponderar um agora é que são elas.

Sim, resta o mais difícil. O teste da realidade, fonte de dúvidas pertinentes.

Como vão se comportar os partidos? Terão de fato, conforme preveem os otimistas, mais cuidado no exame da vida progressa de alguém antes de ceder-lhe a legenda para candidatura?

A Justiça Eleitoral terá estrutura, independência disposição e agilidade para decidir sobre a concessão ou eventualmente cassação de registros ou será lenta e leniente?

O Ministério Público atuará em nome da sociedade em defesa do cumprimento da nova legislação ou permanecerá impassível como aconteceu em outras ocasiões?

Para não ir longe, lembremos a desventura com que o então presidente Lula cometeu abusos durante a campanha de 2010 sem ser importunado, a não ser com a aplicação de multas sem maiores consequências.

E o eleitor, o que fará com a posse da nova ferramenta, praticará o voto limpo? Analisará com acuidade condutas e biografias ou vai escolher ao léu só para cumprir a tabela exigida pela obrigatoriedade do voto?

Ainda há outro problema: no caso de eleições proporcionais (em 2012, para vereador) o cuidado não garante nada, pois a regra em vigor não cria relação direta entre o eleitor e seu candidato. Vota-se em alguém e, de repente, se eleger outro, de partido diferente e a respeito de quem não se sabe coisa alguma.

A ideia aqui não é desdenhar da importância da Lei da Ficha Limpa. Qualquer passo dado na direção de alguma mudança na maneira como a política está funcionando é muito útil. No caso específico o exemplo

melhor foi o de que, com pressão, as ações acabam se impondo.

A questão é que existem muitos outros quinhentos a serem resolvidos e que não podem ser perdidos de vista, sob pena de o esforço virar pó.

Um aspecto ainda não discutido, por exemplo, guarda relação com o "dia seguinte". Vamos que todos os candidatos às eleições dos próximos anos tenham fichas devidamente abonadas pelo

novo critério.

Ótimo, assumem seus mandatos e cargos de contas zeradas com a Justiça. A providência, contudo, terá sido vã se no exercício das respectivas funções não se mantiverem "limpos" e devidamente esquadrihados por todos os instrumentos disponíveis nos três Poderes e na opinião pública.

Disso nos deram notícia as demissões em série de ministros de ficha e conduta nebulosas no ano passado.

E a respeito disso também poderá nos dar notícias boas ou más o Supremo Tribunal Federal quando do julgamento dos 38 processados sob acusação de terem montado uma quadrilha para financiar a formação de uma base político-partidária com vista à sustentação de um projeto de poder.

**A Justiça Eleitoral
terá estrutura,
independência
disposição e
agilidade para
decidir sobre a
concessão ou
eventualmente
cassação de
registros ou será
lenta e leniente?**

28 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Governo obtém aval da AL para negociar dívidas com empresas

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - A base governista na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná garantiu que a nova lei estadual que estabelece o Acordo Direto de Precatórios fosse aprovada de acordo com o que pretendia o governo do Estado. Mesmo com a complexidade do tema, a lei já havia sido aprovada rapidamente, no meio da "maratona" de projetos que chegaram à Casa em dezembro do ano passado, tendo recebido mais de 50 emendas parlamentares, das quais 24 foram aprovadas na ocasião. Dessas, 14 foram vetadas pelo Poder Executivo e retomaram ontem para votação na AL, em discussão única. As emendas acabavam desvirtuando o projeto inicial do Executivo sobre o tema, e por isso os vetos, na explicação do líder do governo na AL, Ademar Tralano (PSDB). Ontem, dos 14 vetos, nove foram mantidos e cinco derrubados.

Havia diversos pontos de discordância mesmo entre a base governista. Para facilitar a votação, os vetos foram divididos em dois blocos, e um foi mantido, enquanto o outro foi barrado. Entre os vetos que foram derrubados (por 48 votos a 2), contrários à vontade do governo estadual, está o que reduz os honorários destinados aos procuradores que negociarem os valores com as empresas que devem ao Estado. Inicialmente, os procuradores teriam direito a 5% em cima do valor negociado,

Deputados mantêm maioria dos vetos do Executivo a projeto que estabelece regras para recebimento de créditos

mas na sanção da lei prevaleceu a decisão dos deputados e o valor fica em 1%.

Entre os itens que foram mantidos na lei - por 39 votos a 13 - está o que estabelece que a Câmara de Conciliação seleciona os casos com os quais podem ser feitos acordos. A crítica da oposição é que, na prática, o procurador do Estado vai poder fazer essa escolha. Outro dos vetos mantidos dizia respeito ao parcelamento proposto pelo Estado às empresas ou ainda à isenção de algum imposto que possa ser negociado. A ideia dos parlamentares era de que cada iniciativa dessas fosse enviada à AL para passar por aprovação do Legislativo. Com o veto mantido, isso poderá ser feito simplesmente por decreto governamental.

Nesse bloco de vetos aprovados, a maior discussão se deu em relação a um artigo que foi suprimido da lei e que permite que, mesmo antes do precatório transitar em julgado (quando não cabe mais recurso), ele possa ser negociado. A parte do texto que foi suprimida do texto é: "Não podem ser objeto de conciliação os créditos que sejam ou

venham a ser, de alguma forma, convertidos quanto sua certeza, liquidez, exigibilidade e titularidade, em razão de impugnação administrativa ou judicial, através de incidente processual ou ação autônoma até o trânsito do julgado dos mesmos". Para o deputado oposicionista Tadeu Veneri (PT), esse pedido do governo estadual é "incompreensível". "É uma situação surreal. Me parece perigoso o projeto do governo que abre brecha para que créditos que ainda estão em discussão possam ser negociados, o que dá possibilidade para questionamentos e uma enxurrada de ações judiciais", diz ele.

O Acordo Direto de Precatórios prevê que os grandes devedores do Estado possam renegociar suas dívidas, o que será discutido em rodadas de conciliação estipuladas por decreto, e das quais poderão participar empresas que podem parcelar em até 120 vezes os débitos vencidos até 30 de setembro de 2011. Os precatórios não pagos podem ser renegociados para aqueles casos cuja cessão de direitos tenha acontecido até dezembro de 2009 (desde então, não é mais possível que se

pague com precatórios).

Para o deputado Reni Pereira (PSB), que é auditor fiscal, alguns pontos são questionáveis. "Há um desrespeito com quem paga em dia, mas os governos precisam fazer algo", ponderou sobre o assunto. Sem um planejamento tributário, entretanto, Pereira ressalta que é difícil dar conta do problema por muito tempo. "É preciso estudar quais são as brechas legais que permitem essa situação, porque são sempre as mesmas empresas devedoras do Estado", diz ele.

Pereira chegou a propor, por diversas vezes, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Grandes Devedores, justamente para tentar perceber esses mecanismos e aprofundar a discussão sobre o tema. Mesmo após obter as assinaturas necessárias dos colegas parlamentares para abertura da CPI, ela nunca saiu do papel. Pereira dizia que faltava o aval da presidência da AL, enquanto a presidência dizia que faltava o parlamentar começar os trabalhos. Agora, entretanto, uma CPI sobre o tema perde o sentido, segundo o próprio Pereira. "Com a lei sancionada, não existem mais grandes devedores, todos ficam em condições de se regularizar", completou.

A nova lei dos precatórios também prevê anistia a 35 mil empresas com dívida de até R\$ 10 mil, sob a justificativa governamental de que o gasto judicial para cada uma dessas cobranças é maior do que o valor devido ao Estado.

Lei permite que precatórios ainda em discussão sejam negociados

28 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

PRECATÓRIOS VIRAM MOTIVO DE POLÊMICA

Deputados estaduais votaram ontem o veto parcial do governador Beto Richa ao projeto do Executivo que prevê anistia a pequenos devedores e libera a utilização de precatórios — títulos da dívida pública reconhecidos pela Justiça — como parte do pagamento de débitos tributários. Do projeto que foi aprovado no final de 2011 pela Assembleia Legislativa, o governador apresentou 14 vetos a trechos da proposta integral, dos quais nove foram mantidos pelos deputados. Alguns desses vetos foram questionados pela bancada de oposição.

AL mantém veto a nove artigos do PROJETO DOS PRECATÓRIOS

Um dos pontos polêmicos é a liberdade do Estado para anistiar o parcelamento de dívidas por decreto

Amanda Kasecker

Deputados estaduais votaram ontem o veto parcial do governador Beto Richa ao projeto do Executivo que prevê anistia a pequenos devedores e libera a utilização de precatórios — títulos da dívida pública reconhecidos pela Justiça — como parte do pagamento de débitos tributários. Do projeto que foi aprovado no final de 2011 pela Assembleia Legislativa, o governador apresentou 14 vetos a trechos da proposta integral, dos quais nove foram mantidos pelos deputados. Alguns desses vetos foram questionados pela bancada de oposição.

Um deles é o que possibilita que créditos em discussão sejam negociados. Ou seja, as dívidas que empresas requerem e o Governo questiona a legitimidade poderão ser pagas de forma parcelada. "Isso é surreal. Pela Lei atual não poderia haver essa dívida. Pelo veto do governador, que foi mantido pela maioria dos deputados, esses precatórios serão pagos", explica o deputado Tadeu Veneri (PT).

O parlamentar exemplifica citando uma dívida de R\$ 5 bilhões que está em discussão há vinte anos pelo governo. "A partir de agora esse precatório pode ser pago, mesmo que depois, venha a se decidir que a dívida não é válida", afirma ele.

que anda diz acreditar em uma enxurrada de ações motivadas por essa decisão.

Esse e outros oito trechos vetados pelo governador foram mantidos na votação. Os nove vetos foram votados em bloco, que teve apoio de 39 deputados, contra 13 que queriam derrubá-los. Outro ponto polêmico em que o veto foi mantido é a liberdade de Estado para anistiar o parcelamento de dívidas por decreto. Anteriormente, essas determinações tinham que passa por votação na Assembleia Legislativa. *na maioria dos deputados*

CONTINUA

JORNAL DO ESTADO

28 FEV 2012

CONTINUAÇÃO

ainda decidiu por manter o veto que deu poderes de decisão final ao Procurador Geral do Estado sobre os acordos que serão feitos. Desta maneira, a Câmara de Conciliação, montada para analisar as dívidas, poderá ter sua decisão modificada, caso o Procurador decida.

Do lado da bancada de situação, que apóia o Governo Estadual, o líder Ademar Traiano (PSDB) limitou-se a dizer que os vetos foram dados porque as emendas apresentadas pelos deputados desvirtuavam o texto original do projeto. "O projeto da sua forma original já estava em sintonia com o que estabelece a legislação federal", disse Traiano.

Na votação do segundo bloco de vetos apreciados pelos deputados, cinco trechos foram mantidos, indo contra a vontade do Governo Estadual. Dentre eles, estava o que se estabelecia o valor de 5% do total da dívida para pagamentos de honorários dos procuradores. Os deputados mantiveram o percentual aprovado no ano passado, de 1%.

Depois da votação de ontem, o projeto segue para sanção do governador e deve virar lei nas próximas semanas.

Projeto – O projeto, de autoria do próprio Executivo, foi aprovado no fim do ano passado, e prevê anistia a pequenos devedores da Receita Estadual e libera o uso de precatórios – dívidas governamentais decorrentes de decisões judiciais irrecorríveis – no pagamento de débitos tributários.

O cancelamento da execução de dívidas é para contribuintes de até R\$ 10 mil, em um

total de R\$ 44 milhões. O texto ainda permite que empresas em débito com o Estado poderão quitar metade de suas dívidas com precatórios. Outros 25% seriam pagos em dinheiro, e o restante, parcelado em até 119 vezes.

O contribuinte que antes tinha a quitação integral do parcelamento até 31 de dezembro de 2012 teria direito a perda total de multas e de 45% dos juros; de 70% das multas e 30% de juros para quitação até 31 de dezembro de 2013; e de 50% das multas e 20% dos juros até o final de 2014.

No caso dos débitos de baixo valor, o governo alega que o custo da cobrança judicial desses débitos é de R\$ 14,190,00, ou seja, superior ao da própria dívida. Além disso, afirma que grande parte do valor desses débitos, ou R\$ 37,3 milhões envolveriam empresas inativas, e são de difícil recuperação.

Na votação de 2011, o grande questionamento dos deputados foi da possibilidade de grandes devedores serem beneficiados, em detrimento dos contribuintes que pagam seus impostos em dia.

"Toda anistia é uma injustiça para quem pagou em dia. Esse é um mecanismo que infelizmente todos os governos têm que lançar para tentar recuperar um pouco do dinheiro. Acredito que com a possibilidade de parcelamento, quem não regularizar é porque realmente não quer pagar", disse ontem o deputado Reni Pereira (PSB).

No total, o projeto recebeu 51 emendas, das quais 24 foram incorporadas ao projeto que voltou à apreciação ontem

JORNAL DO ESTADO

28 FEV 2012

POLICIAIS

Governo divulga proposta hoje

O Governo do Estado deve divulgar hoje (28) as tabelas com os novos reajustes da Polícia Civil, Militar e Científica. Na última semana, policiais civis e militares foram apresentados à nova proposta, mas os valores não foram divulgados. Apenas a Polícia Científica ainda não teve acesso à nova tabela, o que acontece hoje, às 10 horas, quando representantes do Sinpoapar (Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná) se reúnem com o Secretário da Administração, Luiz Eduardo Sebastiani.

Segundo o site do Sinclapol (Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná) a nova tabela apresentada será progressiva e contemplará todas as classes. Porém, a categoria irá se reu-

nir para votar a proposta somente após a divulgação da tabela oficial.

O mesmo acontece com a Polícia Científica, que se reúne ainda hoje, às 15 horas, para apresentar a proposta feita pelo governo à categoria.

Segundo o Sinpoapar, no último dia 17, os peritos apresentaram uma contraproposta ao Governo que mantinha os percentuais já concedidos pelo governo — de 8 a 15% para peritos oficiais e de 28 a 31% para auxiliares de perícia — mas sem escalonamentos.

A expectativa para a reunião, segundo o presidente do Sindicato, Ciro Pimenta, é boa. “Com o reajuste que propusemos ficáramos entre os cinco melhores salários, o que motivaria mais jovens a ingressarem na Polícia Cien-

tífica. Hoje muitos passam no concurso, mas não entram devido ao salário inicial ser incompatível com a função”, explica.

Negociação — A primeira proposta do governo, apresentada no dia 15, foi considerada insatisfatória por todas as categorias. O governo estadual propôs um aumento salarial de 23,5% para policiais militares e de 26% para os civis.

Para a Polícia Científica era de 8 a 15% para peritos oficiais e de 28 a 31% para auxiliares de perícia. Nenhuma das polícias aceitou e a mesa de negociações foi aberta. A Polícia Civil chegou a votar um indicativo de greve, que não aconteceu devido a uma liminar do Tribunal de Justiça, que considerou a paralisação ilegal.

CONJUR 27 FEV 2012

União é condenada a pagar R\$ 30 mil para delegado

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve decisão que condenou a União a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais para delegado da Polícia Federal. Durante o curso de formação, ele foi acusado de desacato, razão pela qual foi impedido de tomar posse mesmo após ter sido aprovado no concurso. Os ministros, no entanto, negaram o pedido para que fosse incluído os danos patrimoniais, referentes ao salário que deixou de ganhar no período, mais de R\$ 700 mil ao longo de 55 meses.

De acordo com os autos, o candidato não pôde assumir o cargo de delegado da Polícia Federal após ser desligado do curso de formação profissional em 2001. Desacato é considerada falta de natureza grave. O aluno entrou com ação para invalidar o ato administrativo e pediu reparação de danos materiais e morais.

Em primeiro grau, o pedido foi julgado improcedente. O candidato recorreu. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região concluiu que a tramitação da sindicância não obedeceu ao devido processo legal, ferindo o contraditório e a ampla defesa. O TRF-4 determinou a reintegração do candidato à Academia Nacional de Polícia, para que pudesse concluir o curso, e fixou a indenização por danos morais em R\$ 30 mil, correspondentes à perda de oportunidade de tomar posse, retardada por alguns anos.

O delegado recorreu ao STJ pedindo o pagamento de danos patrimoniais correspondentes à soma dos salários e benefícios que deixou de receber ao longo de 55 meses, por conta de seu desligamento. Os valores somariam mais de R\$ 700 mil. Além disso, pretendia aumentar o valor da indenização por danos morais.

O ministro Herman Benjamin não conheceu do recurso em relação ao pedido de pagamento de danos patrimoniais, pois ele foi interposto sob a alegação de divergência jurisprudencial, mas o autor não demonstrou essa divergência. “O recorrente limitou-se a indicar ementas de julgados desta Corte sem realizar o necessário cotejo analítico”, disse o ministro, afirmando que a divergência “deve ser comprovada, cabendo a quem recorre demonstrar as circunstâncias que identificam ou assemelham os casos confrontados”.

Quanto à revisão do valor a ser pago por danos morais fixados pelo tribunal regional, o ministro entendeu que implicaria reexame de provas, vedado pela Súmula 7 do STJ. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

RESP 124.531

27 FEV 2012

Aposentadoria compulsória não pode ser punição máxima

CONJUR

Por Wadih Damous

O Poder Judiciário brasileiro vem passando por uma intensa catarse acerca de sua legitimidade democrática, o que certamente terá resultado positivo para toda a coletividade.

Nesse contexto, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a competência do Conselho Nacional de Justiça para instaurar processos disciplinares contra magistrados é concorrente com relação às Corregedorias locais, representa significativa vitória para o Estado Democrático de Direito. A plenitude deste depende de instrumentos que assegurem a manutenção da legitimidade do Poder Judiciário e de seus membros perante a sociedade, tanto no aspecto jurídico quanto moral. Quando se trata de Poder do Estado que julga tanto os demais Poderes quanto os cidadãos, não pode haver espaço para qualquer grau de impunidade quando há infrações ético-disciplinares perpetradas por seus membros.

Superada, pois, a discussão sobre a competência do CNJ, é necessário avançar. Ainda há fragilidades graves do ordenamento jurídico brasileiro com relação a instrumentos de combate aos desvios éticos da magistratura.

Talvez a principal de tais fragilidades, a qual, por isso mesmo, vem ganhando atenção de grandes interlocutores da discussão mais ampla (como, por exemplo, a Corregedora-Geral Eliana Calmon e o Min. Gilmar Mendes), é a insuficiente severidade das punições administrativas previstas na lei orgânica da Magistratura e que, portanto, podem ser aplicadas pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito de sua competência.

Como é notório, a mais severa de tais penas é a aposentadoria compulsória com vencimentos integrais. Não é necessário grande esforço para perceber que não se trata de verdadeira punição, mas, sim, de um prêmio. Mesmo diante das mais graves transgressões de que se possa cogitar, um magistrado pode, no máximo, ser afastado do serviço público, continuando, porém, a ser remunerado pelo erário tal qual estivesse ainda na ativa. Cessa, no entanto, a contrapartida a esse dispêndio, que é o exercício da função pública. Ganha o magistrado transgressor, pois recebe seus vencimentos sem a necessidade de trabalhar, e perde a sociedade, pois remunera alguém que não fez jus à toga que vestiu, e não obtém o respectivo retorno social.

É verdade que outros países que criaram órgãos semelhantes ao CNJ, tais como Portugal, prevêem sanções semelhantes à nossa aposentadoria compulsória. Mas ela não é, e não se pode admitir que seja, a mais grave das punições. Acima dela, no caso de Portugal, existe a hipótese de pura e simples demissão do magistrado do serviço público, com a cessação de quaisquer vínculos com a função pública, inclusive de caráter remuneratório. Além disso, há a previsão de suspensão temporária do serviço público, também sem o recebimento dos vencimentos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR

O Poder Judiciário, evidentemente, é composto em sua maioria por pessoas corretas e honradas. Não pode haver, no entanto, essa verdadeira blindagem com relação àqueles que traem os preceitos éticos da carreira.

27 FEV 2012

As associações da magistratura, aliás, deveriam ser as maiores defensoras das punições rigorosas aos magistrados transgressores, pois estariam, dessa forma, zelando pela boa imagem da categoria que representam, bem como exaltando os magistrados que atuam corretamente e recebem os mesmos vencimentos daqueles que, por exemplo, se locupletaram indevidamente no exercício da função.

É urgente, portanto, a conclusão do anteprojeto de uma nova lei orgânica da magistratura, prometida há longo tempo pelo Supremo Tribunal Federal, que contemple, dentre as possíveis punições administrativas por infração ético-disciplinar de magistrados, a exoneração do serviço público, com cessação integral dos vencimentos.